

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	4.100.01.0333.2026	Proc. SIGAD:	00001.000179/2026
DFD:	217/2026	ETP:	00026.002483/2026

Justificativa da contratação

Entre os dias 07 a 12 de dezembro de 2026, será realizado o 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, no Centro de Eventos do Ceará (Salão Taíba), Fortaleza/CE. O evento tem como objetivo promover a articulação entre atores, territórios e saberes, fortalecendo a governança participativa da água no Brasil. Considerando as discussões a serem realizadas no evento, por meio da troca de experiências entre os diversos setores e instituições envolvidas, bem como a oportunidade de ampliar a visibilidade, fortalecer o relacionamento institucional, prospectar novas parcerias e divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê, o CEIVAP definiu sua participação no evento. Para viabilizar a participação institucional do CEIVAP, será necessária a contratação do serviço de estande.

OBJETO

Contratação de estande para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), Fortaleza/CE, entre os dias 07 a 12 de dezembro de 2026.

Item	CATMAT / CATSER	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário	Preço de Referência Total
1	N/A	Contratação de estande para participação do CEIVAP no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), Fortaleza/CE, de 07 a 12 de dezembro de 2026.	Un	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Informações adicionais do objeto

Cota Conexões:

Área 20 m²

Estande Básico Personalizado

Disponibilização de estande institucional em área da feira, composto por estrutura modular padrão, incluindo:

Estrutura e Mobiliário: 1 Balcão de atendimento com testeira frontal personalizada (impressão da logomarca); 1 Painel de fundo com aplicação de comunicação visual do patrocinador; Iluminação padrão do estande; 1 Ponto de energia padrão.

Estrutura Geral: Estrutura octanorm e comunicação visual aplicada; Identificação institucional proporcional à Cota Conexões; Limpeza básica diária do espaço.

Aplicação de Logomarca: Fundo de palco (backdrop); inserção da logomarca nas peças de sinalização; veiculação da logomarca nas redes sociais (Instagram e YouTube); e-mail marketing; inserção da logomarca nos cadernos do participante; inserção da logomarca na pasta ou na bolsa do participante; veiculação da logomarca do apoiador no site do FNCBH; inserção no PIT de imprensa e nos vídeos de divulgação pré-evento/pós-evento (Qualificação e proporcionalidade de tamanho de acordo com a Cota Conexões).

Entrevista Exclusiva: Realização de uma entrevista com o representante a ser indicado pelo patrocinador. O vídeo da entrevista será veiculado após o evento no YouTube.

Solenidade de Abertura: Menção como patrocinador Conexões pelo cerimonial.

Veiculação de Vídeo do Patrocinador na Plenária: Durante o período do evento, será veiculado vídeo fornecido em vídeo coletivo.

Distribuição de Brindes ou Encarte: Possibilidade de distribuição de brindes ou encarte a serem produzidos pelo patrocinador para participantes, palestrantes, autoridades e VIPs.

Apresentação do Relatório: Recebimento do relatório institucional pós-evento.

Equipamentos: Disponibilização de 1(um) totem touchscreen e 1(uma)TV de 65 polegadas, pelo período de 5 diárias.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega e/ou de prestação de serviços	60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Centro de Eventos do Ceará - Salão Taíba Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341
Condições de garantia, manutenção e assistência técnica	N/A

Informações adicionais dos requisitos

N/A

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO			
Modalidade	Inexigibilidade	Critério	Menor Preço Global
CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO			
ME e EPP	Contratação Exclusiva	Habilitação	Conforme Edital
Vigência	05 meses	Instrumento	Contrato
Medição	Única	Pagamento	Única
Emissão de NF	01 NF, após aprovação, por pagamento	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Informações adicionais da contratação			
Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: (x) ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado			
Resende/RJ, na data da última assinatura.			
(assinado eletronicamente) Raissa Caroline Galdino da Silva Gerente de Comunicação		(assinado eletronicamente) Aline Raquel de Alvarenga Diretora - Presidente Interina	
Revisão 02 - CSG F-0264			

